



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1441, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.215598/12-69;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a incorporação aos vencimentos da servidora **Adriana Nunes Fernandes, Analista Processual, matrícula 4156-4, de 1/10 (um décimo) de FC-06**, correspondente a R\$ 472,67 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a título de vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, a contar de **5/10/2012**, data do efeito financeiro para este Ministério Público, **em conformidade com o parágrafo único do art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225/2001, de 04/09/2001.**

Art. 2º Conceder o percentual de 5% (cinco por cento), a título de gratificação de adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a contar de 5/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS